



JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A

Ofício nº 3974/2022/SG

Juiz de Fora, 08 de novembro de 2022

Exmº. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 3652

Em 14 / 11 / 22

Referência: Ofício nº 3019/2022
Pedido de Informação nº 243/2022
De Autoria do Vereador Sargento Mello Casal

Augusto
EXPEDIENTE

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao expediente referenciado acima, encaminhamos a essa Egrégia Casa Legislativa as informações solicitadas pelo Exmo. Sr. Vereador Sargento Mello Casal, no Pedido de Informação nº 243/2022, por meio do parecer anexo da Companhia de Saneamento Municipal (CESAMA).

Atenciosamente,


Cidinha Louzada
Secretária de Governo

Secretaria de Governo

Ofício nº 108/2022 – DP/CESAMA

Em 03 de novembro de 2022

À Senhora
Cidinha Louzada
Secretária de Governo – SG

Ref.: **Memorando nº 104.120/2022 - 1DOC/PJF**
Pedido de Informação nº 243/2022 – Ver. Carlos Alberto de Mello

Prezada Senhora

Em atendimento ao pedido de informação encaminhado pelo Vereador Sargento Mello Casal, cumpre-nos esclarecer, inicialmente, que em atendimento à Lei n. 13.303, de 30 de junho de 2016, e à Lei Municipal n. 13.473, de 21 de dezembro de 2016, a CESAMA promoveu adaptações a fim de instituir regras, políticas e práticas de Governança Corporativa.

O Conselho de Administração é órgão de deliberação colegiado responsável pela orientação superior da CESAMA, sendo composto por 7 (sete) membros eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, conforme disposições constantes no Estatuto Social da companhia. Dentre os Conselheiros, 2 (dois) são independentes, sendo garantida a participação de um representante dos empregados, pelo voto direto de seus pares, em eleição organizada pela CESAMA em conjunto com o Sindicato, observados os requisitos exigidos para o cargo de Conselheiro. As responsabilidades e a forma de funcionamento do órgão estão definidas no Estatuto Social da CESAMA e no Regimento Interno do Conselho de Administração.

Acerca dos Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, informamos que atualmente somente o Comitê de Auditoria Estatutário atua como órgão auxiliar do colegiado. As responsabilidades e a forma de funcionamento deste Comitê estão definidas no Estatuto Social e em seu regimento interno.

Companhia de Saneamento Municipal de São Carlos - CESAMA
Avenida São Carlos, 100 - Jd. São Carlos - São Carlos - SP
CEP: 13506-900 - Fone: (47) 3233-1100

Mister esclarecer, por fim, que maiores informações sobre a governança corporativa da Cesama estão disponíveis no Portal da Governança, no sítio oficial da companhia, no endereço <https://cesama.com.br/transparencia/portal-da-governanca/noticias-1&menu=disabled>.

Cordialmente,

JULIO CESAR
TEIXEIRA:98106767
787

Assinado de forma digital por
JULIO CESAR
TEIXEIRA:98106767787
Dados: 2022.11.03 15:12:23
+03'00'

JÚLIO CÉSAR TEIXEIRA

Diretor-presidente da CESAMA